



COTAÇÃO DE PREÇOS: 424/2026/300

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VENCIMENTO: 21/05/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br e C.C vdmjunqueira@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**
<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2025-site-1.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções

previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

VANESSA D.M. JUNQUEIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6852

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3 unidades	MOUSE SEM FIO WIRELESS; 3 BOTÕES; AMBIDESTRO; PILHA; USB		
2	2 unidades	APARELHO DE TELEFONE PARA USO EM ESCRITÓRIO (ANALÓGICO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - FUNÇÕES DE: FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO - DURAÇÃO DO FLASH: MÍNIMO DE 300 MS - 3 OU MAIS VOLUMES DE CAMPAINHA (ALTO/BAIXO/MUDO) - 2 OU MAIS TIMBRES DE CAMPAINHA - SEM UTILIZAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA - SINALIZAÇÃO DE LINHA: TOM - POSIÇÃO DE USO MESA/PAREDE - CORES CINZA ÁRTICO OU PRETO - HOMOLOGADO PELA ANATEL - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - DEVERÁ SER FORNECIDO COM: 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA LISO COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 1,7M, 1 CABO ESPIRAL COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 2,2 M, 1 MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS (PODERÁ SER IMPRESSO NA EMBALAGEM)		
3	1 unidade	TELEFONE IP MODELO 8008 ALCATEL-LUCENT DISPLAY: TELA LCD GRÁFICA PRETO E BRANCO DE 128 X 64 PIXELS, PROPORCIONANDO UMA INTERFACE CLARA E FÁCIL DE USAR. TECLAS CONTEXTUAIS: SEIS TECLAS CONTEXTUAIS AO REDOR DA TELA PARA ACESSO RÁPIDO A FUNÇÕES E RECURSOS. ÁUDIO: ALTO-FALANTE: INCLUI ALTO-FALANTE COM QUALIDADE DE ÁUDIO EM BANDA LARGA. CANCELAMENTO DE ECO ACÚSTICO: TECNOLOGIA PARA REDUZIR O ECO E MELHORAR A CLAREZA DAS CHAMADAS. COMPATIBILIDADE COM APARELHOS AUDITIVOS (HAC): ADEQUADO PARA USUÁRIOS COM APARELHOS AUDITIVOS. CONECTIVIDADE: PORTAS ETHERNET: RJ-45 PARA CONEXÃO DE REDE LOCAL (ETHERNET 10/100) E RJ-45 PARA CONEXÃO DE PC VIA COMPUTADOR ETHERNET. PORTA RJ-9: CONECTOR PARA MONOFONE COM FIO E CONECTOR COMBINADO RJ-9. FUNCIONALIDADES: BANDA LARGA: QUALIDADE DE ÁUDIO SUPERIOR COM SUPORTE A BANDA LARGA. FIXAÇÃO NA PAREDE: OPÇÃO DE MONTAGEM NA PAREDE PARA ECONOMIA DE ESPAÇO. MULTILÍNGUE: SUPORTE PARA VÁRIOS IDIOMAS, FACILITANDO O USO EM DIFERENTES REGIÕES. COMPATIBILIDADE: FUNCIONA COM TODOS OS SOFTPHONES DO MERCADO. SE CONECTADO A UM PABX DE OUTRA MARCA, PODE EXIGIR CONFIGURAÇÃO POR UM INSTALADOR ALCATE		
4	4 unidades	PEN DRIVE DE 32 GB		
5	1 unidade	WEBCAM COM SUPORTE A 1080P (FULL HD) A 30 FPS; CAMPO DE VISÃO FIXO DIAGONAL DE 90°;FOCO AUTOMÁTICO;CORREÇÃO DE LUZ AUTOMÁTICA; SUPORTE A H.264 UVC; MICROFONE OMNIDIRECIONAL; CABO USB DE 1,5M; CLIPE UNIVERSAL;ROSCA 1/4" PARA MONTAGEM EM TRIPÉ; COMPATIBILIDADE COM MICROSOFT TEAMS, ZOOM, GOOGLE MEET, CISCO WEBEX; GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE; ZOOM DIGITAL DE 4X;COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MODELO REFERÊNCIA LOGITECH C930E BUSINESS		
6	1 peça	CÂMERA STREAM WEBCAM FUHD. 1080P/30QPS E 720P/60QPS, 3.0 MEGAPIXEL, FOCO AUTOMÁTICO, LENTE EM VIDRO, CAMPODE VISÃO DE 78°, ZOOM DIGITAL DE 1,2X, DOIS MICROFONES OMNIDIRECIONAIS EMBUTIDO, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO, CONEXÃO		

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01_07/08/2009

		USB TIPO A , COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 OU POSTERIOR; MAC OS X 10.9 OU POSTERIOR, CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD.		
7	2 unidades	CAPA PROTETORA COM TECLADO INTEGRADO, COMPATÍVEL COM TABLET SAMSUNG SM-T515, COM TAMANHO ADEQUADO PARA TABLETS DE 10,1 POLEGADAS, ATENDENDO, NO MÍNIMO, ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: · COMPATIBILIDADE FÍSICA E FUNCIONAL COM TABLET DE 10,1 POLEGADAS, MODELO SAMSUNG SM-T515; · CAPA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMO COURO SINTÉTICO, TPU, POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE; · PROTEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E LATERAL DO TABLET; · TECLADO FÍSICO INTEGRADO À CAPA, PODENDO SER FIXO OU DESTACÁVEL; · TECLADO COM LAYOUT ABNT2 OU EQUIVALENTE; · CONEXÃO COM O TABLET POR MEIO DE BLUETOOTH OU CONECTOR FÍSICO COMPATÍVEL; · ALIMENTAÇÃO DO TECLADO POR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA OU ALIMENTAÇÃO DIRETA PELO TABLET; · FUNÇÃO DE SUPORTE (KICKSTAND) PARA POSICIONAMENTO DO TABLET EM MODO DE DIGITAÇÃO E VISUALIZAÇÃO; · RECORTES E ACESSOS LIVRES A TODAS AS PORTAS, BOTÕES, CÂMERA E ALTO-FALANTES DO TABLET; · COR NEUTRA (PRETO, CINZA OU SIMILAR); · PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, SEM SINAIS DE DESGASTE, RECONDICIONAMENTO OU REMANUFATURA		
8	10 unidades	CANETA DO TIPO STYLUS CAPACITIVA UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM TELAS SENSÍVEIS AO TOQUE, ATENDENDO, NO MÍNIMO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE COM TABLETS DE TELA CAPACITIVA, INCLUINDO SAMSUNG GALAXY TAB A 10,1” MODELO SM-T515; TECNOLOGIA CAPACITIVA, SIMULANDO O TOQUE DO DEDO; FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE BLUETOOTH, PAREAMENTO OU DRIVER; PONTA SENSÍVEL AO TOQUE, EM BORRACHA, SILICONE, FIBRA CONDUTIVA OU DISCO DE PRECISÃO; CORPO LEVE, PREFERENCIALMENTE EM ALUMÍNIO, METAL OU PLÁSTICO REFORÇADO; PERMITIR USO PARA NAVEGAÇÃO, SELEÇÃO DE CAMPOS, ASSINATURA DIGITAL E ANOTAÇÕES BÁSICAS; NÃO EXIGIR BATERIA OU, QUANDO APLICÁVEL, POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL VIA USB; COR NEUTRA (PRETA OU CINZA); PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO.		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.